

A FERAESP mantém canal aberto aos empregados / trabalhadores assalariados rurais do Estado de São Paulo e Sindicatos.
Viu ou vivenciou alguma irregularidade no ambiente de trabalho ?
Denuncie em nossos canais de comunicação: (14) 32143237 / feraesp@feraesp.org.br ou em seu Sindicato.
A Federação e os Sindicatos irão orienta-los(a).

SEM HOMOLOGAÇÃO NOS SINDICATOS, TRABALHADORES SÃO LUDIBRIADOS



Notícia veiculada no jornal O DIA, rio de Janeiro, no dia 2 de fevereiro de 2020, mostrou que, após a reforma trabalhista (2017), trabalhadores vêm sendo enganados na hora de fazer a homologação. A reforma, através da Lei 13.647/17, acabou com a obrigatoriedade de se fazer as rescisões de contratos em sindicatos.

Segundo a matéria, a empresa em questão estaria demitindo e obrigando os trabalhadores a assinar a rescisão sem receber as verbas rescisórias. Os trabalhadores ingressaram na Justiça do Trabalho contra a empresa.

Esta prática pode estar ocorrendo em várias empresas, inclusive no estado de São Paulo. A FERAESP, disponibiliza um canal de denúncias em seu site para os sindicatos e trabalhadores, para que possam ser orientados.

Em casos como esses, recomenda-se a imediata denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Segundo Jotalune Dias dos Santos, presidente da FERAESP: "Este tipo de situação prova que a reforma trabalhista e posteriores, tinha e tem como objetivo enfraquecer as entidades sindicais que, tem papel histórico na defesa dos direitos dos trabalhadores e, prova, de forma melancólica, a importância dessas entidades aos trabalhadores ,

ÍNDICES - REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020

(ACUMULADO - 12 MESES)

INPC - NACIONAL: 3,92%

IPCA - NACIONAL: 4,01%

NOVAS ALÍQUOTAS DA PREVIDÊNCIA ENTRAM EM VIGOR PAG (2)

IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NA ECONOMIA E MERCADO DE TRABALHO - PAG (3)

CUIDADOS E PREVENÇÃO COM O CORONAVÍRUS - PAG (4) (Orientações ao trabalhador rural)

MEDIDAS PARA CONTER O CORONAVÍRUS NÃO CONTEMPLA TRABALHADORES INFORMAIS - PAG (4)

ainda, evidencia o tratamento escuso que muitos empregadores, também historicamente, lidam com os trabalhadores". Além do MPT, as denúncias também podem ser feitas na Organização Mundial do Trabalho (OIT).

Acesse o site da FERAESP, em caso de denúncias:

www.feraesp.org.br

Role até o icone de "denuncie" e preencha o formulário.



Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo

HOME QUEM SOMOS DEPARTAMENTOS JORNAL FERAESP NOTÍCIAS ESTUDOS MÍDIAS CONTATO

Início > Denuncie Irregularidades

Denuncie Irregularidades

Selecione o idioma

Powered by Google Tradutor

Nome

Email

Mensagem

Colabore



Envie os acordos e convenções coletivas

CLIQUE AQUI

Denuncia

SISTEMA DE ARRECAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e mensalidade social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site www.feraesp.org.br no link "Sistema de geração de guias".

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: arrecadacao@feraesp.org.br ou pelo telefone (14) 3214-3237.



Fundada em 1989

JORNAL FERAESP - EXPEDIENTE: Órgão informativo mensal da FERAESP - Diretoria Executiva
Federação dos Empregados Rurais Assalariados no Estado de São Paulo. CNPJ 58.998.915/0001-18
Rua Rio Branco, 18-40, Vila América, Bauru - SP - CEP 17014-037. Fone: (14)3214.3237
e-mail: feraesp@feraesp.org.br - Área Técnica: Cristiano Augusto Galdino - Corecon - 35802/SP

NOVAS ALÍQUOTAS DA PREVIDÊNCIA ENTRAM EM VIGOR



Percentuais progressivos valerão para contribuintes empregados, inclusive para os domésticos, e para trabalhadores avulsos; não haverá mudança para prestadores.

As novas alíquotas para os empregados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), entraram em vigor em março de 2020. Estas não terão validades para trabalhadores autônomos. De acordo com o Ministério da Economia, as novas alíquotas incidirão sobre faixas de remuneração parecida com o Imposto de Renda (IR). Com a mudança, empregados que recebem até um salário mínimo (R\$1.045,00), pagarão uma alíquota de 7,5%, com aumentos conforme maior for o salário, como descrito na tabela a seguir:

SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R\$ 1.045,00)	7,5%
De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06	14%

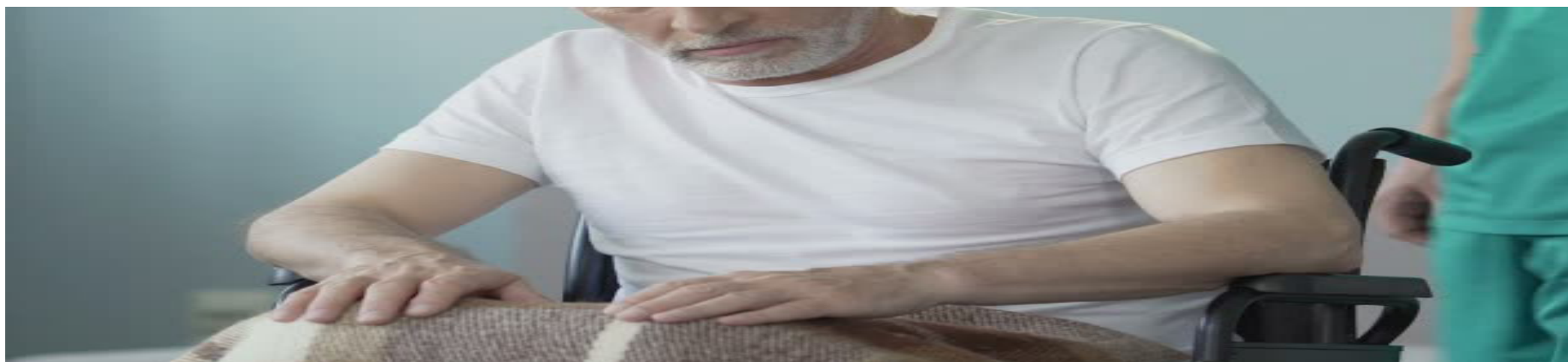
Fonte e imagem: Ministério da Economia / - Até o teto do INSS

Até fevereiro de 2020, o trabalhador com carteira assinada no setor privado contribuiu com um percentual de 8% a 11% do salário. A partir de agora, com a mudança na tabela do INSS o novo sistema distribuí a faixa salarial a ser descontada entre alíquotas de 7,5% a 14% para o regime privado.

Para o funcionalismo público, cuja alíquota era padrão de 11%, agora poderá alcançar o percentual de 22% para quem recebe R\$ 39 mil ou mais ao mês.

Apesar da ideia de progressividade das alíquotas, o que é benéfico, a reforma pode não combater os “privilégios” propagado pelo governo Bolsonaro, mas sim, estar sendo usada como ferramenta para a degradação da proteção social, o que acarretará em prejuízos jurídicos e pode deixar as pessoas sem perspectiva de se aposentar. A alternativa a correção dos “privilégios” seria a reforma tributária, com cobranças de tributos progressivos, ou seja, quem ganha mais paga mais.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)



No dia 13 de março, o Congresso Nacional decidiu derrubar o veto do presidente da República Jair Bolsonaro (sem partido) a um projeto de lei que aumenta o limite máximo de renda para que idosos e deficientes tenham acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O projeto representa uma derrota ao governo. Atualmente tem direito ao benefício idoso com 65 anos de idade ou mais e que tenham renda familiar por pessoa inferior a um quarto do salário mínimo (R\$261,25 em 2020). O projeto aprovado sobe o limite para meio salário mínimo (R\$522,50 em 2020).

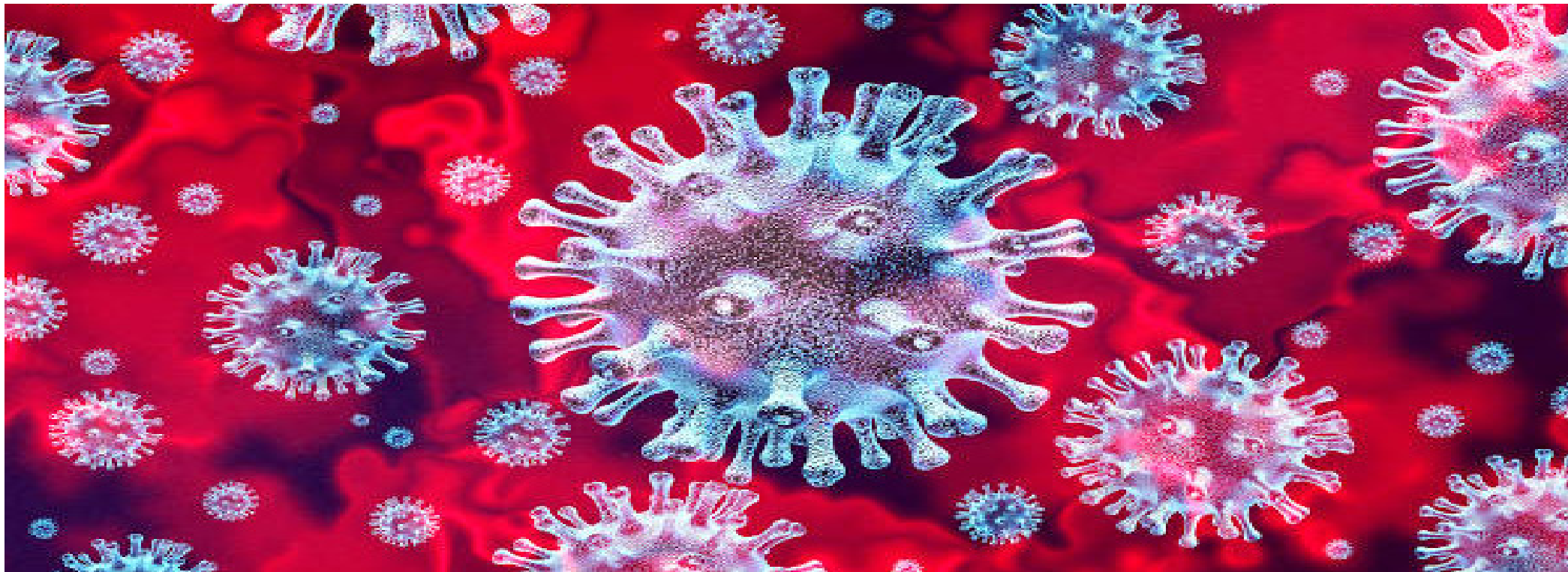
Militares



FOTO: MARCOS CORRÊA / PR)

A proposta apresentada separada pelo governo em relação aos militares, unifica a contribuição a todos os beneficiários e passa a ser de 10,5%, a partir de 2020. Cabos e Soldados estão isentos da contribuição durante o serviço militar obrigatório. Ativos e inativos contribuem com 7,5% atualmente.

IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NA ECONOMIA E MERCADO DE TRABALHO



A pandemia do coronavírus (COVID – 19), tem chamado a atenção da população nos últimos dias. O vírus, que no Brasil, já infectou mais de 290 pessoas, dados até o dia 17 de março, tem impactado a economia brasileira com possíveis consequências no mercado de trabalho.

De acordo com Vladimir Maciel*, em texto veiculado no jornal O Estado de São Paulo, São Paulo, 12 de março, as consequências do vírus na economia, nas cadeias globais, vão em quatro sentidos:

Primeiro: Redução de atividade industrial da China e do mundo;

Segundo: Impactos na atividade comercial, importadores e comerciantes sofrerão pela falta de produtos chineses;

Terceiro: Viagens de negócios e turismo e

Quarto: Impacto no volume de produtos brasileiros exportados, principalmente commodities e bens intermediários.

Dessa forma, haverá reduções de insumos, peças, parte e componentes fabricados na China, além de polos do varejo, como a 25 de março, em São Paulo, perderão faturamentos em relação ao ano passado. Maciel explica ainda que, haverá redução de itens importantes de nossa pauta de exportações, como, citado, as commodities, que já vinha sendo afetada pela guerra comercial entre EUA e China.

Crescimento e inflação



Os Governos e Instituições especializadas, já preveem crescimento econômico menor em consequência do vírus. Bolsa de valores e mercado de câmbio já estão sendo afetados, no Brasil, além disso, as declarações do presidente Jair Bolsonaro, também afetam esta relação.

O já debilitado crescimento da economia brasileira, tem previsão de aumento menor para o ano de 2020 ou até recessão. Haverá possíveis pressões inflacionárias a curto prazo, muito por conta da quase significativa dolarização da economia brasileira (dependência das variações da moeda americana).

Mercado de trabalho

O mercado de trabalho brasileiro será afetado pela pandemia, em consequência dos fatores que influencia a economia, como mencionado a cima, as alterações de produção das cadeias globais atingirão o mercado brasileiro, assim com a redução ou alteração de venda de commodities, por exemplo, podem haver demissões e /ou alterações nas relações de trabalho, além de férias coletivas.

Com a redução do crescimento e sem desenvolvimento econômico, as perspectivas são de aumento da precarização das relações de trabalho, com elevado percentual de informalidade e de pessoas desalentadas.

Portanto, poderá haver uma mudança em como se pensa a economia, por parte do governo, principalmente do Ministério da Economia, em relação a intervenção Estatal, estes, pregam a intervenção mínima, entretanto, como já evidenciado historicamente (Crises de: 1929 e 2008, por exemplo), foi necessária e decisiva intervenção Estatal, o que pode, trazer à tona ideias heterodoxas do ponto de vista econômico (mais intervencionista), o que mesmo de forma tímida já está ocorrendo.

*Economista, coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e Professor de economia na Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

Cuidados básicos para prevenir o coronavírus >



Evitar contato com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas



Realizar lavagem frequente das mãos



Utilizar lenço descartável para higiene nasal

Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir



Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca



Higienizar as mãos após tossir ou espirrar



Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres e copos



Manter os ambientes bem ventilados



Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença



Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações

Arte Folha PE/ Hugo Carvalho/ Greg

Fonte: Ministério da Saúde

OUTRAS ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES RURAIS

- Estar trabalhando no campo, não significa estar livre do vírus.
- Sugira a empresa a compra de máscaras para a viagem de ida e volta ao trabalho.
- Evite a proximidade com outros trabalhadores dentro do ônibus, se possível.
- Evite contato com corrimão, se tiver contato, lave bem as mãos com sabão e utilize álcool em gel (se possível).
- Evite aglomerações nos pontos de ida e volta ao trabalho, se possível (distância de 2 metros).
- Não compartilhe colheres, garfos, marmitas etc. com outros trabalhadores.

Em caso de dúvidas, procure seu sindicato ou entre em contato com a FERAESP.

MEDIDAS PARA CONTER O CORONAVÍRUS NÃO CONTEMPLA TRABALHADORES INFORMAIS



Presidente Jair Bolsonaro (esquerda) e ministro da Economia, Paulo Guedes (direita).

O secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Carlos da Costa, afirmou nesta segunda-feira, dia 16 de março, que o importante ao trabalhador informal é continuar trabalhando.

Costa, participou de coletiva de imprensa junto ao ministro da Economia, Paulo Guedes, que anunciou injeção de R\$ 147,6 bilhões na economia para combater o vírus e seus efeitos.

Entre as medidas adotadas estão dinheiro dos próprios trabalhadores, como antecipação da primeira parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas, adiantamento do abono salarial, além de mais saques no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou seja, o governo, através do ministério da Economia penaliza os trabalhadores que reduzem o estoque de possibilidade financeira.

A taxa de informalidade no Brasil está próxima de 40%, ou, mais de 38 milhões de pessoas nesta condição de trabalho, que entre outras situações, podem não possuir FGTS para saque e abono salarial.

Assim, as medidas adotadas, por hora, deixam a parte, parcela importante das pessoas, que são mais vulneráveis a crises como a causada pelo surto do coronavírus.



SISTEMA DE GERAÇÃO DE GUIAS
SERVIÇO E ACESSORIA GRATUITA

Entre em contato com a FERAESP através dos canais de comunicação: (14) 3214-3237 e e-mail: feraesp@feraesp.org.br